



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 396/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto N°. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
SERVIDOR (A)	TEOFILO KRUK
MATRÍCULA	2077-1
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF	855.274.409-00
CNH/Nº	02977411120

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1530
De 20/06/18
Por Rera

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br